



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.528/2025

EMENTA: Reconhece como Espaço Cultural Zeca do Rolete, localizado na Comunidade do Tururu, no bairro do Janga, como patrimônio histórico, cultural e material e imaterial do município de Paulista, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecido como patrimônio histórico, cultural, material e imaterial do município de Paulista o **Espaço Cultural Zeca do Rolete**, instituição localizada na Comunidade do Tururu, no bairro do Janga, em reconhecimento à sua relevância social, cultural, educativa e histórica.

Art. 2º - O **Espaço Cultural Zeca do Rolete** é considerado patrimônio cultural do município pelo seu papel na preservação das tradições locais, na promoção de atividades artísticas e educacionais, na valorização da memória popular e na inclusão social da comunidade, especialmente de crianças, adolescentes e jovens.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá:

- I. Apoiar projetos e iniciativas desenvolvidas pelo Espaço Cultural Zeca do Rolete;
- II. Firmar convênios e parcerias para a preservação e promoção do espaço, respeitando a legislação vigente;
- III. Promover ações de divulgação, proteção e incentivo à manutenção de suas atividades culturais e históricas.

Art. 4º - Este reconhecimento confere ao Espaço Cultural Zeca do Rolete prioridade em políticas públicas de preservação do patrimônio cultural municipal e incentivo às ações de valorização da cultural local.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 27 de novembro de 2025.


SEVERINO RAMOS DE SANTANA
PREFEITO